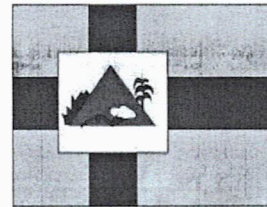




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº601/2018

Caririáçu/CE., 21 de setembro de 2018.

Exmo. Sr.

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito do Município de Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na Sessão do dia 19 de setembro do corrente, venho após cumprimentá-lo cordialmente, solicitar informações concretas sobre o que acontece em relação ao exorbitante número de multas, que o povo está recebendo. Conforme informações centenas já foram entregues existindo ainda mais de 500 nos correios para destiná-las.

Na ocasião questionar o fato de não existir meios de sinalização, horizontal e vertical, como faixas e placas indicadoras; consideramos pois multas ilegais.

Que a administração encaminhe a esta Casa um projeto regulamentando o anterior, indicando as formas de como cobrar da população, inclusive do povo pobre que ora está sendo prejudicado com a indústria de multas que a gestão está implantando neste município, e os efeitos ficarão para sempre.

Atenciosamente,

JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador autor

LUIZ ACACIA MACHADO LEITE
Vereador

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

Margarida Brito S. da Silva
CPF: 962.795.355-00
Matrícula nº 1993

